



PORTARIA Nº. 250 / 2017

Concede o gozo de 30 dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Leonice Maria Franco Lima.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 02984/2017 em 25 de Outubro de 2017 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 30 dias de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir de 31 de Outubro de 2017, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **LEONICE MARIA FRANCO LIMA**, prontuário nº. 8800, referente ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 30 de Outubro de 2017.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Secretaria Municipal de
Administração
Portaria nº. 234/2017